

3° TERMO ADITIVO Nº 305/2016

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 174/2015, Convite Nº 1/2015-00003, de 02 de Fevereiro de 2015, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS e a firma MYKE MOSCHEN - ME, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, DISPONIBILIZANDO 08 (OITO) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COLORIDAS, EM REGIME COMODATO PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015". Referente à prorrogação de prazo contratual.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno nº 1212 - centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS. brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 SSP/PA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS. devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, Cep: 68.628-220, representado pela Sra. MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ª Via - PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montouro nº. 16 Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, Cep: 68.628-481, neste ato denominados Contratantes, e do outro, a empresa MYKE MOSCHEN - ME, inscrita no CNPJ nº. 15.235.507/0001-00, Inscrição Estadual nº. 15.365.911-4 e Inscrição Municipal nº. 30450, situada a Rua Washington Luis, nº 20 Bairro: Angelim, Paragominas/Pa, Cep: 68.626-352 representada pelo Sr. MYKE MOSCHEN, inscrito no CPF nº. 523.680.412-49 e R.G. nº. 2250605 - SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Washington Luis, nº 20 Bairro: Angelim, Paragominas/Pa, Cep: 68.626-352, denominado para este ato Contratado, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em 20 de Março de 2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Em razão do referido contrato não ter sido utilizado em sua totalidade, havendo saldo a utilizar, o prazo de vigência do Contrato nº. 174/2015 que terminaria em 31 de Maio de 2016 através do 2º Termo Aditivo Nº 143/2016, fica prorrogado para 31 de Julho de 2016 conforme 3º Termo Aditivo Nº 305/2016, conforme Ofício nº 412/2016 emitido pela Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, datado de 24 de Maio de 2016 e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **20 de Março de 2015,** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas vias iguais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP.: 68628-970 - Tel.: (091) 3729-8037 - 3729-8038 - 3729-8003 - Fax 3729-8004

CNPJ.: 05.193.057/0001-78 - Paragominas-PA

WWW.paragominas.pa.gov.br

Mot Mach



de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 31 de Maio de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS MOZIMEIRE PEREIRA S. COSTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMEC

CONTRATANTE

Myke Moschen - Me Myke Moschen Contratado

